



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 05 de maio de Dois Mil e Nove, os vereadores da Câmara Municipal de Corumbáiba reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Cil Farnei Pereira da Costa (PR), Mauro Márcio Barros (PMDB), Jean Sebastião de Paulo (PR), Wiwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB), Vagner Divino da Costa (PMDB). E não compareceu o vereador João Emilio Moreira (PR). O Sr. Presidente Sérgio Alves Braga verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, o Sr. Presidente convidou a vereadora Wíwian para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando-se o *Pequeno Expediente*, o Sr. Presidente pediu a Segunda Secretária da Mesa Diretora, vereadora Roseli Pires, que fizesse a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária, que após lida, foi colocada em discussão, e colocada em votação tendo aprovação unânime. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos sumários das proposições encaminhadas a Mesa, onde constaram as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº. 002/09, Projeto de Resolução n.º 003/09, Projeto de Lei nº. 006/09, Projeto de Lei N.º 007/09, Projeto de Lei nº. 015/09, Projeto de Lei nº. 017/09 e Projeto de Lei nº. 018/09 e convite do Rotary, convite da Secretária Municipal da Assistência Social. Não havendo mais matérias, o Sr. Presidente *encerra o Pequeno Expediente iniciando assim a Ordem do Dia*. Apresentado o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Resolução nº. 002/09 de autoria do vereador Cairo Maia que, “Determina a execução do Hino Nacional Brasileiro no início das reuniões da Câmara Municipal”. Colocado em discussão o referido projeto. E não havendo manifestação dos vereadores presente o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Resolução n.º003/09 de autoria dos vereadores Sérgio e Roseli que, “Dispõe sobre a criação da Bandeira da Câmara Municipal de Corumbáiba. Usou a palavra a vereadora Roseli dizendo que a Câmara precisa ter Identidade Própria, pois várias pessoas não distinguem a Câmara como sendo um Órgão independente da Prefeitura, embora a Câmara esteja funcionando na sede da Prefeitura, possui personalidade Jurídica própria e com a criação da bandeira estará reafirmando essa identidade própria e ainda proporcionando aos estudantes do município a oportunidade de participar na criação desse símbolo. E não havendo manifestação dos vereadores presente o mesmo foi encaminhado para as Comissões Competentes. Apresentado o Projeto de Lei nº.006/09 do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, e dá outras providências”. Colocado em discussão o referido projeto. E não havendo manifestação dos vereadores presente o mesmo foi colocado em Segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei n.º 007/09 de autoria do Poder Executivo que, “Cria cargos de provimento efetivo”. Colocado em discussão o referido projeto. Usou a palavra a Dr. Luciana de Araújo Almeida dizendo que aproximadamente a dois meses esteve no Ministério do Trabalho na cidade de Caldas Novas juntamente com o Prefeito e protocolaram uma petição e tiveram uma audiência com o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Procurador do Trabalho e na oportunidade esclareceu o motivo pelo qual os Postos de Saúde deveriam ser reabertos, o PSF (Programa da Saúde da Família), pois a Lei agora exige concurso público para tal fim e o município não tem previsão orçamentária para o ano 2009 para realização de tal concurso, o Hospital Municipal não consegue atender toda a demanda e os Postos de Saúde estão equipados e só falta esses profissionais para o funcionamento. Por esse motivo foi feito um aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, concedendo ao município até 18 de fevereiro de 2010 para realização desse concurso público e a contratação de profissionais para trabalhar nos dois Postos de Saúde, e o Prefeito deverá convocar os concursados para começar a trabalhar. Esse Projeto cria cargos para médicos, técnicos de higiene bucal, enfermeiros para o PSF, e os Agentes de Saúde não consta neste Projeto, pois já existe uma lei que cria os cargos de Agentes de Saúde. E não havendo manifestação dos vereadores presente o mesmo foi encaminhado para as Comissões Competentes. Projeto de Lei nº.015/09 dos vereadores Wíwian, Mauro e Vagner que “Regulamenta a assistência judiciária prestada pelo município de Corumbáiba-GO e dá outras providências”. Usou a palavra a vereadora Wíwian dizendo que a mudança mais radical foi a exclusão dos processos criminais e a bancada do PMDB não é de acordo com isso, e pede para os colegas dar uma atenção maior ao Parecer do assessor jurídico Dr. João Rosemar, tendo que comprovar carência de rendimento de até dois salários mínimos e se for aberto para todas as pessoas isso vai gerar problema para o Executivo, a bancada do PMDB conserva sua opinião sobre os processos criminais para que não sejam atendidos. Usou a palavra o vereador Cairo Maia lendo e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

comentando a Emenda que ele propôs e ainda disse que não é contra o Projeto de Lei. Usou a palavra à vereadora Roseli dizendo que, o Estado presta serviço gratuito a todos, não tem essa restrição se é para processo criminal ou outros. E lá é para todos os que declararem que necessitam ressaltando a Constituição Federal, citando o Artigo 5º, inciso LVII, dizendo ser desfavorável, pois entende ser este inconstitucional. Usou a palavra o vereador Cairo Maia dizendo que cabe ao Juiz decidir e os vereadores fiscalizar os trabalhos. Apresentado o Projeto de Lei nº.017/09 dos vereadores Sérgio Alves Braga e Mauro Márcio Barros “Denomina-se Centro Cultural (Honório Francisco Pereira Júnior) de Corumbáiba-GO e dá outras providencias”. Colocado em discussão o referido projeto. E não havendo manifestação dos vereadores presente o mesmo foi colocado em Segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei nº.018 /09 do vereador Cairo Maia “Determina a execução do Hino Nacional nas Escolas Públicas e Particulares e contém providencias”. Usou a palavra o vereador Vagner pedindo vista, dizendo que irá visitar as Escolas e se elas estiverem de acordo ele aprova. Usou a palavra o vereador autor em resposta dizendo que cabe a ele a consulta e que respeita sua posição. O Presidente colocou o pedido de vista em votação, sendo aprovado. Não havendo mais matérias a serem discutidas o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**, Usou a palavra o vereador Vagner dizendo que no ano passado os Postos de Saúde foram reformados para funcionar o PSF, só não realizou o concurso porque a Câmara passada não aprovou, parabenizou o Prefeito pela reabertura dos Posto de Saúde, ressaltando que seu pedido de contratação de um nutricionista não pôde ser atendido,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

alegando que está vivendo uma crise, como agora quer realizar concurso para nomear Técnicos de Higiene Dental – PSF, Médicos - PSF, Enfermeiro Padrão - PSF, se está em crise. Usou a palavra o vereador Cairo Maia perguntando ao Presidente sobre a sua PL (Projeto de Lei) que seria apresentada nessa noite e que também o Presidente mostre a Lei feita por ele. Usou a palavra Dr^a. Luciana dizendo que não criticou a administração passada é só ligar a TV para confirmar que a Administração Pública, em geral está em crise e que o projeto não foi aprovado na Câmara passada o Prefeito não tem culpa e o nutricionista ainda não pôde ser contratado e para o PSF recebe verba Federal. Em relação ao Conselho do Idoso o Projeto está pronto. Usou a palavra o Senhor Presidente dizendo para o vereador Cairo para não agir pela emoção, pois ele sabe que essa Lei existe que irá mostrá-la, pois isso é plágio e precisamos pesquisar as Leis já aprovadas. Não havendo vereadores inscritos passa a palavra para o *Plenário*. Não havendo inscritos no Plenário o Sr. Presidente passa para a *Explicação Pessoal*. Não havendo Vereadores inscritos para uso da palavra, o Sr. Presidente Finalizou comunicando aos Vereadores sobre a possibilidade de realizar Reunião Extraordinária no dia seguinte, agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a Sessão, convidando todos os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a presente Ata. Eu, Roseli Aparecida, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Sérgio Alves Braga (PTB)
Presidente

Cairo de Almeida Fernandes (PR)
1º Secretário

Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
2ª Secretária